

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO ao Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor JOSÉ ROBERTO BERNARDO, portador e do CPF/MF n° , em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.067.942/0001-85, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Galileu Galilei, nº 1685, sala 501, Edifício Garden, Condomínio Itamaraty, Jardim Irajá Bairro Alto, neste ato devidamente representada pelo Senhor Luiz Alberto Garavello da Silva, portador da cédula de identidade nº e CPF nº doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 3 ao Contrato Primitivo nº 15/2016, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, com a redação dada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e 9.648/98, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 1686/2018 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A cláusula terceira – Da Vigência, do Contrato Primitivo firmado em 19 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

**3.1** O presente pacto vigorará por 12 (doze) meses a contar de 19 de Maio de 2018 observando a consonância com as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A cláusula sexta – Do Preço, do Contrato Primitivo firmado em 19 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

## CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

**6.1** Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 16.112,76 (dezesseis mil, cento e doze reais e setenta



e seis centavos), totalizando R\$ 193.353,12 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR.	
				UNIT	TOTAL
1	4	SERV	Veículos de passageiros, modelo Sedan, executivo, cor preta, zero quilômetro (ano de fabricação 2015 ou superior, modelo 2016), potência mínima (ABNT) 140 cv e no mínimo 1.8 cc, distância entre eixos mínima de 2.650 mm, comprimento mínimo de 4.620 mm, largura mínima de 1.775 mm, 4 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta de acesso ao portamalas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, kit elétrico completo, com airbags frontais, freios abs, películas protetoras (insulfilm) preto no padrão permitido pela legislação, bancos de couro, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, rádio am-fm com cd/usb, cinto de segurança retrátil dianteiro e traseiro, transmissão automática, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, movido a gasolina e/ou álcool (flex).	R\$ 3.493,84	R\$ 13.975,36
2	1	SERV	Veículo utilitário, cor preta, zero quilômetro (ano de fabricação 2015 ou superior, modelo 2016) potência mínima (ABNT) 80 cv e no mínimo 1.4 cc, distância entre eixos mínima de 2.665 mm, comprimento mínimo de 4.435 mm, largura mínima de 1.660 mm, 2 (duas) portas laterais, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, kit elétrico completo, airbags frontais, freios abs, películas protetoras (insulfilm) preto no padrão permitido pela legislação, bancos em tecido, rádio am-fm com cd/usb, cinto de segurança retrátil, transmissão mecânica, com capacidade para 2 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou álcooi (flex).	R\$ 2.137,40	R\$ 2.137,40
TOTAL MENSAL			R\$ 16.112,76		

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502 www.limeira.sp.leg.br | contato@timeira.sp.leg.br | facebook: camaratimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira





**TOTAL ANUAL** 

R\$ 193.353,12

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 11/02/2014, e posteriores Aditamentos, sendo o último firmado em 26/06/2017, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 18 de maio de 2018.

Contratante:

**PRESIDENTE** 

GAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP JOSÉ ROBERTO BERNARDO Contratada:

NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA LUIZ ALBERTO GARAVELLO DA SILVA REPRESENTANTE